



Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos ao MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, sendo que até o momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos: Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Segurança e Resgate, Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Móveis em Aço, Eletrodomésticos e Eletrônicos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga (Pr), 20 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SELO Nº 466,90000,HR#07-8000m, 2H9S
Consulte em www.funapens.com.br
TABELONATO OLIVEIRA - Astorga - PR - (44) 3
Reconheço a(s) firma(s) por SELO NUNCA
006000 MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Astorga, 20 de setembro de 2016
Em testemunho da verdade

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente



João

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 09:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 09:39:50 (hora local)**.

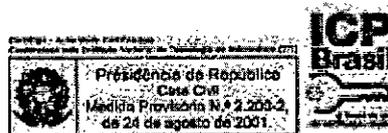
¹**Código de Autenticação Digital:** 33053008170910320269-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faad6c0d8e633fabf1f2ec2619efbcee3753932b43029e16ed5ecb818b848edae25876384476f8970b849116087fb67a6662f80b0f5e107df3e482c32



(Assinaturas manuscritas)

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17

Folhas: 1

Contém este livro 297 folhas numeradas do No. 1 ao 297 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa V. S. COSTA & CIA LTDA

Ramo Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

Endereço Rua FRANCELHO, 69

Complimento

Bairro VILA NOVA

Município ARAPONGAS

Estado PR

Inscrição no CNPJ 05.286.960/0001-83

Inscrição Estadual..... 9026866577

Registro na Junta..... 41204881343 Data registro: 13/09/2002

Inscrição Municipal..... 36716

ARAPONGAS, 01/01/2018

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS

Termo de Autenticação 19/031733-0

O presente livro/ficha, por mim examinado o conteúdo, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARAPONGAS

08 MAIO 2019

SUBSCRITORES
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CRC 06.879-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 33060905191609410995-1 Data: 09/05/2018 15:11

Solo Digital do localizador topográfico

Valor total do ato: R\$ 4,42

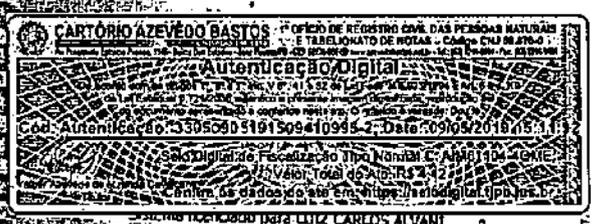
Câmara de dados de info em tempo real digital tipo Justa

Empresa: V.S. COSTA & CIA LTDA
 C.N.P.J.: 05.286.950/0001-83
 Inscrição Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0247
 Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.345.689,460	697.092,130
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.312.220,020	593.717,990
4	1.1.1.01	CAIXA	67.937,860	354.605,100
5	1.1.1.01.0001	Caixa - Geral	67.937,860	354.605,100
10	1.1.2	CRÉDITOS	144.423,660	2.627,240
11	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	144.103,170	2.306,780
3657	1.1.2.01.0338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJUA DA SERRA	156,600	0,00
3909	1.1.2.01.0335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAI	12.942,970	0,00
3914	1.1.2.01.0360	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA	3.467,990	0,00
4021	1.1.2.01.0434	PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE	2.496,000	0,00
4064	1.1.2.01.0473	G. D. C. DE SIMS - Arapongas	15.119,820	2.171,250
4310	1.1.2.01.0570	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	0,00	135,500
4356	1.1.2.01.0615	MUNICIPIO DE JUSSARA	2.546,000	0,00
4403	1.1.2.01.0662	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BONITO DO I	6.896,100	0,00
4450	1.1.2.01.0708	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUDUBIM	4.590,000	0,00
313	1.1.2.01.0733	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FÁBURA	4.430,000	0,00
4538	1.1.2.01.0797	CONENP CONSORCIO INTERMUNIC DE URG E EME	7.050,000	0,00
544	1.1.2.01.0934	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.605,100	0,00
4688	1.1.2.01.0944	PREFEITURA MUN. DE UBERLÂNDIA	10.981,800	0,00
4711	1.1.2.01.0967	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.779,980	0,00
4794	1.1.2.01.1003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA DO SUL - PR	12.354,000	0,00
4815	1.1.2.01.1006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	30.798,000	0,00
4816	1.1.2.01.1009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAHY	6.049,000	0,00
4795	1.1.2.01.1013	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ UEP	2.894,270	0,00
4746	1.1.2.01.1027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.943,540	0,00
19	1.1.2.08	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	320,490	320,490
33	1.1.2.08.0004	ICMS a Compensar	320,490	320,490
37	1.1.3	ESTOQUES	1.099.858,390	236.445,650
38	1.1.3.01	Mercadorias para Revenda	1.004.413,570	227.396,390
3923	1.1.3.03	ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS	69.956,010	3.080,080
3924	1.1.3.03.0001	Mercadoria em Demonstração	166,000	0,00
3929	1.1.3.03.0002	Mercadoria para Consórcio	69.790,010	3.080,080
4247	1.1.3.03	ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER	9.924,830	5.310,800
4248	1.1.3.03.0001	Mercadoria para Consórcio	5.310,000	5.310,000
4467	1.1.3.03.0002	Mercadoria para Demonstração	4.614,830	0,00
706	1.1.3.1	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	15.564,090	699,260
707	1.1.3.10.0001	Bens em Comodato	15.564,090	699,260
53	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.469,440	103.374,140
65	1.2.3	IMOBILIZADO	33.469,440	103.374,140
66	1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	139.822,030	249.322,640
69	1.2.3.01.0003	Aparelhos Telefônicos	19.252,270	9.535,270
70	1.2.3.01.0004	Móveis e Utensílios	4.609,700	0,00
72	1.2.3.01.0006	Computadores e Periféricos	29.883,800	28.029,880
76	1.2.3.01.0010	Veículos	72.500,000	200.510,230
675	1.2.3.01.0011	Máquinas e Equipamentos	12.691,260	10.362,260
4470	1.2.3.01.0012	Instalações	885,000	885,000
80	1.2.3.05	DÉPRECIACÃO ACUMULADA	106.352,590	145.948,500
82	1.2.3.05.0002	Deprec. Acumulada - Aparelhos Telefônico	16.391,110	13.093,370
85	1.2.3.05.0005	Deprec. Acumulada - Computadores e Perif.	19.618,270	19.564,510
86	1.2.3.05.0006	Deprec. Acumulada - Veículos	66.881,190	110.118,690
676	1.2.3.05.0007	Deprec. Acumulada - Máquinas e Equip.	3.262,270	3.060,740
4471	1.2.3.05.0008	Deprec. Acumulada - Instalações	199,750	111,190



Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
 C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83
 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0248
 Número Livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.317.201,8	3.112.201,7
100	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.245.689,46C	697.092,73C
101	2.1.1	FORNecedores	233.418,63C	2.516,00C
101	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais	233.418,63C	2.516,00C
956	2.1.1.01.0016	Airméd Ind. Comércio Móveis Prod. Hospit	3.401,20C	0,00
420	2.1.1.01.0073	Oldeir ex Ind. Com. Ader. Hosp. Ltda	21.360,00C	0,00
550	2.1.1.01.0012	Com de Mat Med Hosp Macrossi Ltda	11.600,00C	0,00
946	2.1.1.01.0552	G. O. C. Da Silva - Arapongas	0,00	24,00C
1034	2.1.1.01.0600	PROFITE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME	18.813,58C	2.492,00C
1044	2.1.1.01.0610	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS	13.115,40C	0,00
1051	2.1.1.01.0616	ARKTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT	3.621,95C	0,00
1086	2.1.1.01.0649	BALMAK IND. E COMÉRCIO LTDA	282,00C	0,00
1141	2.1.1.01.0704	INDAIA IND BENGALAS E MULETAS LTDA	1.313,50C	0,00
1399	2.1.1.01.0969	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.312,50C	0,00
1507	2.1.1.01.1053	T.M. MENEZES E DAVINI LTDA ME	5.650,00C	0,00
1490	2.1.1.01.1055	ARANORTE VEICULOS LTDA	26.500,00C	0,00
1456	2.1.1.01.1067	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	5.520,00C	0,00
1502	2.1.1.01.1074	JON KITTEROL REFRIGERAÇÃO LTDA	1.614,80C	0,00
1065	2.1.1.01.1125	UNEMOL EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA ME	101.500,00C	0,00
1714	2.1.1.01.1146	KAGESH CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	1.040,00C	0,00
1539	2.1.1.01.1164	AIRMED BRASIL COM. TMP. DE EQ. MEDICOS ODONTOLÓGICOS	3.986,26C	0,00
1557	2.1.1.01.1170	VOIX DO BRASIL LTDA - FMTZ	787,44C	0,00
108	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.993,82C	5.660,62C
109	2.1.3.01	POLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.781,41C	2.221,84C
110	2.1.3.01.0001	Ordenados e Salários a Pagar	4.781,41C	2.221,84C
116	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.200,92C	1.780,00C
117	2.1.3.03.0001	Honorário dos Sócios a Pagar	2.200,92C	1.780,00C
118	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.011,49C	1.658,78C
119	2.1.3.04.0001	Previdência Social a Recolher	1.200,85C	1.460,41C
121	2.1.3.04.0002	FGTS a Pagar	810,64C	198,37C
123	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.457,62C	2.274,89C
124	2.1.4.01	IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.	225,05C	148,11C
125	2.1.4.01.0001	IRF a Recolher (Retido de P.F.)	194,06C	145,90C
127	2.1.4.01.0003	ISS a Recolher (Retido de P.J.)	0,00	2,21C
4531	2.1.4.01.0005	CRF a Recolher (Retido de P.J.)	30,99C	0,00
129	2.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LÚCRO	0,00	1.628,01C
130	2.1.4.02.0001	IRPJ a Pagar	0,00	856,85C
131	2.1.4.02.0002	Contribuição Social a Pagar	0,00	771,16C
132	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	12.232,57C	498,77C
134	2.1.4.03.0002	PIS a Pagar	0,00	44,77C
135	2.1.4.03.0003	COPINS a Pagar	0,00	206,62C
643	2.1.4.03.0006	SIMPRES NACIONAL a Pagar	12.232,57C	0,00
4324	2.1.4.03.0007	ICMS - Antecipação à Pagar	0,00	237,44C
4325	2.1.4.03.0008	ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar	0,00	9,94C
3923	2.1.6	CONTAS RETIFICADORAS	94.745,67C	8.390,00C
3926	2.1.6.01	ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS	69.956,01C	3.080,00C
3927	2.1.6.01.0001	Mercadoria em Demonstração	166,00C	0,00
3928	2.1.6.01.0002	Mercadoria para Conserto	69.790,01C	3.080,00C
4468	2.1.6.02	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO EM PODER	9.924,83C	5.310,00C
4469	2.1.6.02.0001	Mercadoria para Demonstração	4.614,83C	0,00
4568	2.1.6.02.0002	Mercadoria para Conserto	5.310,00C	5.310,00C
4784	2.1.6.03	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	14.864,83C	0,00
4785	2.1.6.03.0001	Bens recebidos em Comodato	14.864,83C	0,00
141	2.1.8	PROVISÕES	3.325,38C	2.434,62C
142	2.1.8.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	3.325,38C	2.434,62C
146	2.1.8.01.0004	Férias	2.988,97C	2.254,27C
148	2.1.8.01.0006	FGTS w Férias	326,41C	180,35C
160	2.6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	992.748,34C	678.816,00C
		ITAL	100.000,00C	100.000,00C
		IPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
		Capital Social Subscrito	100.000,00C	100.000,00C
		RES E PREJUÍZOS ACUMULADOS	892.748,34C	574.661,64C
		Res Acumulados	892.748,34C	574.661,64C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. nº 88.970-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 033050903191909410995-3-2018-09/05/2019-15-11

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua Normalista, 110 - Jd. Piraí - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

Assinado digitalmente por Luiz Carlos Alvani em 05/05/2019 às 15:11:11

1513

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0249
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

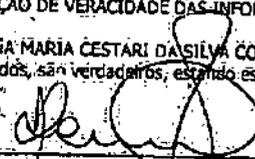
Código	Classificação	Descrição	2018	2017
176	900 2.6.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2018	31/12/2017
	902 2.6.4.04	Ajuste Credor Exercícios Anteriores	0,00	1.254,36C
			0,00	1.154,36C

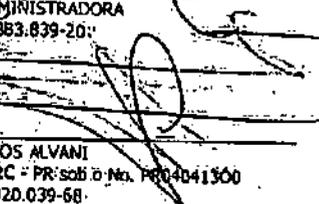
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.345.689,46 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

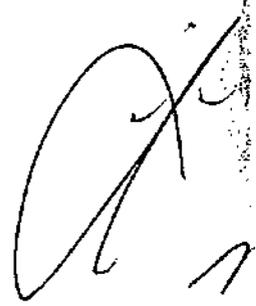
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nos 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204881343, em 13/09/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.


REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 834.883.839-20


LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. nº CRC - PR: sob o N.º. PR04041300
CPF: 954.920.039-68



Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
 C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83
 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0250
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS				
		3.274.959,2		604.955,71
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.398.199,73)	(2.398.199,73)	(643.325,86)	(643.325,86)
LUCRO BRUTO		876.759,47		(18.370,15)
CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO				
Crédito de ICMS s/ Imobilizado	0,00	0,00	2.441,87	2.441,87
DESPESAS COMERCIAIS				
Viagem e Representações			(1.006,24)	
Hospedagem e Diárias	(1.215,82)		(1.977,54)	
Doação e Brinde	(7.023,40)		(1.444,00)	
Despesas com Alimentação	0,00		0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	(6.792,54)		0,00	
	(47.857,26)	(62.889,02)	0,00	74.427,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(251.586,47)		(289.719,40)
HONORÁRIOS DOS SÓCIOS				
Honorários dos Sócios	(34.500,00)		(24.000,00)	
Encargos Sociais s/ Honorários	0,00	(34.500,00)	(4.800,00)	(28.800,00)
GASTOS COM PESSOAL				
Ordens e Salários			(43.538,92)	
Férias	(38.668,05)		(5.447,24)	
13º Salário	(10.254,89)		(5.083,62)	
FGTS	(3.205,42)		(17.597,02)	
INSS	(5.014,00)		(11.301,38)	
Aviso Prévio e Indenizações	0,00		(3.609,95)	
Assistência Médica	(1.042,17)		(90,00)	
Autônomos	(2.463,05)		0,00	
	(24.000,00)	(84.647,58)	0,00	(66.668,13)
DEPRECIações E AMORTIZações				
Depreciação de Computadores e Periféricos			0,00	
Depreciação de Veículos	(53,76)		(45.741,72)	
Depreciação de Aparelhos Telefônicos	(21.139,47)		(2.354,96)	
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(3.297,74)		(289,59)	
Depreciação de Instalações	(201,53)		(88,56)	
	(88,56)	(24.781,06)	(88,56)	(48.474,83)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Aluguel			0,00	
Água e Esgoto	(960,00)		(1.179,03)	
Energia Elétrica	(1.387,83)		(585,00)	
Material de Escritório e Expediente	(9.975,36)		(9.949,04)	
Despesas Postais e Telefônicas	(2.109,05)		(9.658,57)	
Seguros	0,00		(2.280,00)	
Manutenção e Conservação de Bens	0,00		(2.165,52)	
Sindicato Patronal/Associação de Classe	(18.125,89)		(17.537,43)	
Combustíveis e Lubrificantes	(2.030,39)		(4.895,86)	
Despesa com Alimentação	0,00		(12.888,00)	
Telefone	0,00		(286,50)	
Produtos	(16.504,61)		(364,71)	
Bens de Pequeno Valor	(180,70)		0,00	
Honorários Advocados	(1.228,90)		(1.256,26)	
Fotocópias e Autenticações	(1.850,00)		(503,75)	
Taxas Municipal, Estadual e Federal	(1.143,49)		(5.060,28)	
Material de Uso ou Consumo	(413,97)		(5.351,05)	
Serviços de Terceiros P.J.	(28.097,41)		(199,50)	
Despesas com Cartões	(16.458,55)		(68,80)	
Estacionamentos	(965,45)		0,00	
Despesas com Internet	0,00		0,00	
Despesas Gráficas	(792,40)		0,00	
Despesas com Veículos	(744,45)		0,00	
Despesas com Softwares	(1.512,79)		(68,10)	
	(3.377,39)	(107.657,81)	(5.186,66)	(125.776,44)
DESPESAS TRIBUTARIAS				
		(4.136,19)		(1.316,19)
	(1.697,97)		0,00	
	(613,31)		(597,19)	
	(16,83)	(2.328,11)	0,00	(592,19)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Rua Chuva 88, 278 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP

Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 33050905191609410985-5; Data: 30/05/2018 15:11

Cartório de Fiscalização Normal - Rua Chuva 88, 278 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0251
Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
MULTAS				
Multas Fiscais Punitivas	1.808,00	(1.808,00)	(719,16)	(719,16)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(4.949,14)		(3.101,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS				
Juros Passivos	(4.949,14)	(4.949,14)	(3.101,99)	(3.101,99)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS				
Custo na Venda de Ativo Permanente	(100.133,26)	(100.133,26)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		452.422,11		(334.493,80)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		164.510,23		0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
Receita na Venda de ativo Permanente	164.510,23	164.510,23	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		616.932,34		(334.493,80)
PROVISÃO PARA O IR E A CONTRIB. SOCIAL		0,00		(17.073,80)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA				
Imposto de Renda Corrente	0,00	0,00	(8.994,11)	(8.994,11)
PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL				
Contribuição Social s/ o Lucro Corrente	0,00	0,00	(8.079,69)	(8.079,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		616.932,34		(351.567,60)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204881343, em 13/09/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EU, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR4041300
CPF: 954.920.039-68



1018

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

Folha: 0252
Número Livro: 0017

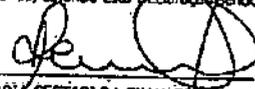
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	AJUSTES	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	DESTINAÇÃO DE LUCROS	Total
	Capital social	Ajustes de Exercícios Anterior	Lucros Acumulados	Prejuízo Líquido	Lucro Líquido	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	1.154,36	574.661,64				675.816,00
AJUSTES		(1.154,36)	1.154,36				0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			616.932,34				616.932,34
LUCROS ACUMULADOS			(300.000,00)				8,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	8,00
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	0,00	892.748,34	0,00	0,00	(300.000,00)	(300.000,00)
SALDO em 31/12/2016	100.000,00		894.556,10		631.673,14	(200.000,00)	1.426.229,24
AJUSTES		1.254,36					1.154,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO			631.673,14	(351.567,60)	(631.673,14)		(351.567,60)
LUCROS ACUMULADOS			(951.567,60)	351.567,60			0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00			600.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	1.154,36	574.661,64	0,00	0,00	(400.000,00)	(400.000,00)
						0,00	675.816,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204881343, em 13/09/2002;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.


 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 834.883.839-20

MARZ CARLOS ALVANI
 Reg. no CRC - PR sob o nº. PR04041300
 CPF: 954.920.039-68







Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
 C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2019

Folha: 0253
 Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	616.932,34	(351.567,60)
Depreciação e Amortização	24.781,06	48.474,83
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	641.713,40	(303.092,77)
(-) Aumento em Cliente	(141.796,42)	282.646,11
(-) Aumento nos Estoques	(863.372,85)	313.643,13
(-) Aumento em Fornecedores	230.902,63	(260.599,27)
(-) Aumento de Obrigações Sociais	4.300,90	(2.667,63)
(-) Redução em ICMS a Pagar	(247,38)	(12.552,66)
(-) Redução Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	(1.628,01)	(23.660,43)
(-) Redução de PIS e da COFINS a Pagar	(251,39)	(10.094,64)
(-) Aumento de Simples Nacional a Pagar	12.232,57	0,00
(-) Aumento em Outros Passivos Circulantes	86.355,67	(6.860,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(31.790,88)	(23.238,16)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	109.500,61	(36.000,00)
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes	(64.375,97)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	45.124,64	(36.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(300.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(300.000,00)	(400.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(286.667,24)	(459.238,16)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	354.605,10	812.688,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	67.937,86	354.605,10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia-Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 834.883.839-20

LUÍZ CARLOS ALVANI
 Reg. no CRC -PR sob o No. PR04041300
 CPF: 954.920.039-68



[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

A - CONTEXTO OPERACIONAL

V. S. COSTA & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 05.286.960/0001-83, constituída em 13/09/2002, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Francelho, nº 69 - Vila Nova.

B - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DAPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 - APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência no princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	4.437.382,93	764.283,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(850.371,24)	(14.775,35)
ICMS	0,00	(99.371,76)
COPINS - Faturamento	0,00	(18.274,10)
PIS - Faturamento	0,00	(3.959,40)
SIMPLES NACIONAL	(312.388,49)	0,00
ICMS - Diferencial de Alíquota	(307,30)	(22.947,32)
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	3.274.315,92	604.955,71

2 - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

rescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando há, a parcela de despesas operacionais e despesas administrativas auferida no exercício.



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

RECEBIMOS

2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado.

No dia 16 de abril de 2018, houve a 10ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial sob nº 20181269147, onde ingressa na sociedade Mateus da Silva Costa, representado por sua mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa e por seu pai Valdir da Silva Costa e retira-se da sociedade o sócio Valdir da Silva Costa, transferindo por venda onerosa, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) ao sócio ingressante Mateus da Silva Costa, e as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) a sócia Regina Maria Cestari da Silva Costa, dando plena quitação das quotas vendidas.

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios, Regina Maria Cestari da Silva Costa com 99.000 (noventa e nove mil) quotas e o sócio Mateus da Silva Costa com 1.000 (uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2018 houve um lucro líquido do mesmo exercício no valor de R\$ 616.932,34 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

4.3 DESTINAÇÃO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros nos valores de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos na seguinte proporção, Regina Maria Cestari da Silva Costa com R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) e Valdir da Silva Costa com R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), utilizando os saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores. O lucro do exercício foi transferido para lucros acumulados no valor de R\$ 616.932,34 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), persistindo um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 892.748,34 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

D DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



1020

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Escr. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002

Folha: 0256
Número Livro: 0017

RECEBIMOS

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2018.

REGINA M. CESTARI DA SILVA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC-PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68

RECEBIMOS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17 Folha: 297

Contém este livro 297 folhas numeradas do No. 1 ao 297 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

Endereço: Rua FRANCELHO, 69

Complemento

Bairro: VILA NOVA

Município: ARAPONGAS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 05.286.960/0001-83

Inscrição Estadual.....: 9026866577

Registro na Junta.....: 41204881343 Data registro: 13/09/2002

Inscrição Municipal.....: 36716

ARAPONGAS, 31/12/2018

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Sócia Administradora
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. nº CRC - PR sob o No. RR04041300
CPF: 954.920.039-68



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ N. 05.286.960/0001-83

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.312.220,02 + 0,00}{352.941,12 + 0,00} = 3,72$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 3,72 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.312.220,02}{352.941,12} = 3,72$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,72 de recursos a curto prazo.

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.345.689,46}{352.941,12} = 3,81$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 3,81 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Atapungas - PR., 08 de Maio de 2019.
 Tab. GRASSANO
 Regina Maria Cesarina Silva Costa

Tab. GRASSANO
 Luiz Carlos Alventi
 Contador CRC/PA N.º 040.41370-6
 Rua Garças N.º 925 - Centro
 F: (43) 3056 - 4455 - Atapungas - Pr.



1023

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN.11/63:1) a(s) firma(s) de:
 [8xnp30] - REGIÇA MARIA CEPTARI DA SILVA COSTA
 [8xnp50] - LUIZ CARLOS ALVANI
 Selo: RDxm 7YFTX Jronas 3JFI2 cXwQ5
 Arapongas, 09 de Maio de 2019



[Handwritten Signature]
TAIZA PATRICIA DA SILVA REBEIRO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 84.999-0
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 3305090519150841099514; Onta: 09/05/2019 11:11
 Selo Digital de Fiscalização Normativa - 1000
 Arapongas, 09 de Maio de 2019

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 15:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1242897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 15:11:13 (hora local)**.

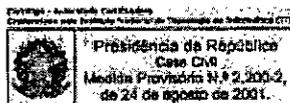
¹**Código de Autenticação Digital:** 33050905191509410995-1 a 33050905191509410995-14

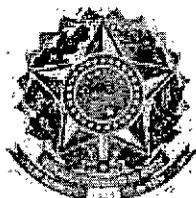
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a50acf1cb2882f3c071d3da935704099b25ccc77ed838e30f821424094e10b848edae25876384476f8970b84911604bd7f3136721f423cc199712228de920





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO.....	: PR-040413/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 954.920.039-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 18/11/2019 as 14:14:03.

Válido até: 16/02/2020.

Código de Controle: 445621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
 Contador, Partidor, Distribuidor,
 Depositário Público e Avaliador Judicial da
 Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
 em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NAO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NAO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ULTIMOS VINTE ANOS**. *****

PARA FINS CÍVIS

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
 Arapongas, 18 de Novembro de 2019.

Marcos Paulo Lopes
 FUNCIONÁRIO JURAMENTADO



10237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2019 16:05:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1396355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/11/2020 15:55:17 (hora local).

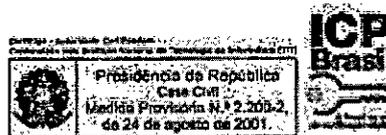
¹**Código de Autenticação Digital:** 33051911191552030248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced87fd4e0431f5dc79f5cff540b9629df56b9ea0efab848edae25876384476f8970b849
11609cc46f9617b8ab540a5ea74e6f2fd04b



João



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 46019

Nome Fantasia: V S COSTA

Razão Social: V.S. COSTA & CIA LTDA

GNPJ: 05.286.960/0001-83

Inscrição Municipal:

- Atividades (CNAE):** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário,
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos,
4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza,
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos

Município: Arapongas Endereço: RUA FRANCELHO, 69, VIL

CEP: 86707040



1039

28/10/2019

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/8512236/cod_protocolo/PRP1937633...

Local e data: Arapongas, sexta, 25 de outubro de 2019.

Validade: terça, 31 de dezembro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 19NMANXHUD

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



1030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta OECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 16:21:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1381961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/10/2020 16:02:32 (hora local).

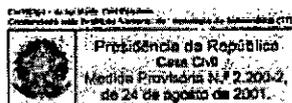
¹Código de Autenticação Digital: 33052810191559480091-1 a 33052810191559480091-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539b4fbd621c7b9632bc308eddf3749172b848edae25876384476f8970b8491160037972edd1edb37325382a3d713aff6e





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 14487

Nome Fantasia: V.S. COSTA

Razão Social: V.S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Inscrição Municipal:

- Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Responsável Técnico:

Município: Arapongas Endereço: RUA FRANCELHO, 69, VILA

CEP: 86707040



1030

28/10/2019

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/8512235/cod_protocolo/PRP1937833...

Local e data: Araçongas, sexta, 25 de outubro de 2019

Validade: domingo, 25 de outubro de 2020.

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671

Código de Autenticidade: 19NFLBT6UG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 16:21:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1381960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:02:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33052810191559470286-1 a 33052810191559470286-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f636e36b42e07fc93ca7c5d7df87deabb848edae25876384476f8970b84911600c284db1e079ed132c923b845840c5d1



Consultas - / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

V.S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ

05.286.960/0001-83

Endereço Completo

RUA FRANÇELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) -3252-7897

Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.854-0 (GHL4M57M7WL6)

Data do Cadastro

20/02/2006

Situação**Nº do Processo**

25023.160016/2005-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

V.S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ

05.286.960/0001-83

Endereço Completo

RUA FRANÇELHO, N° 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) -3252-7897

Responsável Técnico

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.03.493-8

Data do Cadastro

07/05/2007

Situação**N° do Processo**

25023.162008/2006-25

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

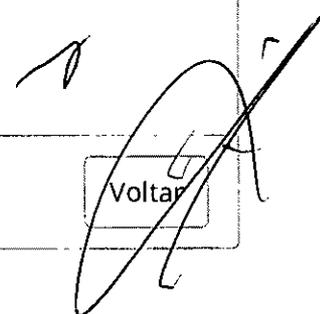
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

1038



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.053, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto na inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: CENTRAL NDRTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.536.092/0001-42
PROCESSO: 25351.033330/2003-83 AUTORIZ/MO:
U805LLRMHM0 (8.01712.2)
RP TECNICO: GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
RP LEGAL: GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 98
BAIRRO: TREM CEP: 68901025 - MACAPÁ/AP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PRDCESSO: 25000.047347/9914-
XX34WXL9MWSW (8.00101.5)
RP TECNICO: FABIANA TRUÇILAEFF BDRDIN
RP LEGAL: JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPDRTR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMALOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 04.736.267/0001-00
PROCESSO: 25025.038138/2005-47 AUTORIZ/MO:
UH4438MW4291 (8.03292.4)
RP TECNICO: ALEXANDRE ALTINO TAVARES
RP LEGAL: HEITOR JOSÉ HECKLER
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES, Nº 50
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230020 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EQFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 84.881.010/0001-73
PROCESSO: 25023.048674/93- AUTDRIZ/MO: 1.03598.5
RP TECNICO: TELMA REGINA LOURES CAMARGO
RP LEGAL: ELIZEU MDREIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA BR 476 KM 18, Nº 363
BAIRRO: GUARAITUBA CEP: 83408970 - COLDMBD/PR
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIDQUIMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PRDCESSO: 25351.012684/2003-94 AUTORIZ/MO:
W9234568M4M6 (8.01460.1)
RP TECNICO: LEILA MARIKA UEMURA
RP LEGAL: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. TARRAI
BAIRRO: JARDIM ALICE CEP: 15057430 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CDRRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 84.966.498/0001-31
PRDCESSO: 25023.000362/95- AUTORIZ/MO: 1.02998.0
RP TECNICO: SIMONE CANFILD BORGIO
RP LEGAL: HAMILTON TREVISAN
ENDEREÇO: RUA IDLANDA TULIO BORBA 243
BAIRRO: VILA TARUMÁ CEP: 83323380 - PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.663.555/0001-37
PROCESSO: 25024.001775/2005-78 AUTORIZ/MO:
P625M26X9471 (8.83281.6)
RP TECNICO: CLEITON CAMPOS
RP LEGAL: SANDRA CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAVA, Nº 864
BAIRRO: CENTRO CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIDY COMERCID SA
CNPJ: 03.094.766/0001-70
PROCESSO: 25351.026808/2003-19 AUTDRIZ/MO:
K0V2Y6H8X289 (8.81641.7)
RP TECNICO: RACHEL BUENO DE CASTILHO MACHADO
RP LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA VAZ
ENDEREÇO: AVENIDA RAIA GABAGLIA, Nº 4000, CONJUNTO 415
BAIRRO: MANSÕES CEP: 30350540 - BELD HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OPTALMOLOGICA LTDA.
CNPJ: 38.792.724/0001-89
PRDCESSO: 25000.023854/9746- AUTORIZ/MO: 1.03353.8
RP TECNICO: MARCIA HELENA FELIX DE ALMEIDA
RP LEGAL: ALBERTO LUIZ STEFANON BITTENCOURT
ENDEREÇO: R. MIZABEL PEDREIRA DA SILVA 48, SOBRELOJA 07 e SALA 702
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056940 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
IMPDRTR: CORRELATO
EMPRESA: OSTELINK PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.037.939/0001-07
PROCESSO: 25351.269016/2004-18 AUTORIZ/MO:
KY75531YW239 (8.02274.6)
RP TECNICO: JANAINA OGANDD CHERUBIN
RP LEGAL: ALEXANDRE CAJES BARBETTA
ENDEREÇO: RUA FDRMOZA 79, SALA 43
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626060 - SAO BERNARDO DO CAMPD/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CDRRELATO
EXPEDIR: CDRRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MO:
P7M364278H11 (8.81754.8)
RP TECNICO: JOSÉ AUGUSTO ALMENDROS DE OLIVEIRA
RP LEGAL: KLILTON SAID ARAUJO
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 55.285.365/0001-00
PROCESSO: 25004.000904/95- AUTORIZ/MO: 1.02937.1
RP TECNICO: CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
RP LEGAL: ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI
ENDEREÇO: RUA CEL. MELO DE OLIVEIRA 562
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05011040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: THERMADYNE VICTOR LTDA
CNPJ: 02.580.640/0001-43
PROCESSO: 25000.037695/9893- AUTORIZ/MO: 1.03967.1

RP TECNICO: BRUNO LUALDI/RONALDO GONÇALVES FERREIRA
RP LEGAL: ALEXANDRE ORTIZ
ENDEREÇO: AV.BRASIL 13.629
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPDRTR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 05.658.112/0001-58
PROCESSO: 25025.042821/2003-00 AUTORIZ/MO:
G5251L16H908 (8.01873.9)
RP TECNICO: JOSE ADOLINO MALLMANN
RP LEGAL: DANIEL SDUZA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 70
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220010 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WL. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.806.796/0001-62
PROCESSO: 25351.008885/0136- AUTORIZ/MO: 8.00679.3
RP TECNICO: MARCELO TENORIO TAVARES
RP LEGAL: MARIANA SARAIVA BERTHOLACINI ALLONI
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11541 CJ. 52
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I da art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
CNPJ: 68.587.658/0001-27
PROCESSO: 25000.01136/95- AUTORIZ/MO: 1.03030.1
RP TECNICO: DIMITRI GUTENBERG
RP LEGAL: XAVIER RODRIGUEZ CARRINGTON
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPDRTR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.356.421/0001-73
PROCESSO: 25002.008631/2004-71 AUTORIZ/MO:
PMY42932YHW2 (8.82151.1)
RP TECNICO: ANDREA SOUTO COUTINHO
RP LEGAL: ANDREA SOUTO COUTINHO
ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS 147/FUNDOS
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1037



<p>EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 02.279.600/0001-66 PRDCESSO: 25351.016067/2003-68 P212MW2L6XL8 (8.01681.5) RP TECNICO: DANIELLA PERILLO RP LEGAL: KRESIMIR RICHTMAN ENDEREÇO: RUA XERENTES 69/71 BAIRRD: VILA POMPEIA CEP: 05098020 - SAD PAULD/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPDTRAR: CDRRELATO EMPRESA: BR IMPLANTOS COMERCIO DE MATERIAIS CI- RURGICOS LTDA CNPJ: 07.088.722/0001-99 PROCESSO: 25351.225115/2005-79 U2761L87749W (8.02611.0) RP TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES RP LEGAL: CIRO TAVARES GONÇALVES MOURA ENDEREÇO: RUA LEVI EOEELHO 43, SL 101/102/103/104 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260000 - BELO HORIZDN- TEM/GO ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CDRRELATO EXPEDIR: CDRRELATO EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA CDMEREID E REPRE- SENTACAO LTDA CNPJ: 48.791.685/0001-68 PROCESSO: 25004.003846/91-1 RP TECNICO: MARIO FUJIO RP LEGAL: ODAIR DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO 107 BAIRRO: MODCA CEP: 03101010 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPDTRAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.823.683/0001-02 PRDCESSO: 25023.020703/9868- RP TECNICO: GILSON SANDESKI GIACOMINI RP LEGAL: ALBERTO FERRAZ DE MELLO JUNIOR ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407 BAIRRD: BOM RETIRO CEP: 80520340 - CURITIBA/PR ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA CNPJ: 02.770.162/0001-34 PROCESSO: 25351.209397/2002-14 K48258XM601X (8.01219.1) RP TECNICO: HIANI THDMAZ AGUIARI RP LEGAL: TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO ENDEREÇO: rua 1126 nr. 216 quadra 229 lote 03 BAIRRO: setor marista CEP: 74175050 - GOIANIA/GO ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA CNPJ: 66.794.701/0001-10 PROCESSO: 25014.024834/9715- RP TECNICO: MARIA DO CARMU ALVES BRANCO RP LEGAL: REGINALDO CHICON ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO 31/94 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03313000 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CDRRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DMHO - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MA- TERIAIS HDSPITALARES E DRIPEDIEDS LTDA CNPJ: 05.752.078/0001-79 PROCESSO: 25351.476227/2006-77 RP TECNICO: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE RP LEGAL: FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCDNCELLOS ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078 BAIRRD: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CDRRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: EURODA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.167.642/0001-01 PROCESSO: 25351.506227/2006-17 P3W47M25HX3 (8.03525.0) RP TECNICO: MARCOS MDNTEIRO GALVÃO DE SÂD MARTINH RP LEGAL: FERNANDD TREVIA LEITE</p>	<p>ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491 BAIRRO: ANDORINHAS CEP: 2592000 - MAGE/RJ ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CDRRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: FABINJEET INDÚSTRIA E EDMERCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.289.126/0001-53 PRDCESSO: 25351.163112/2004-53 P412X3XM916L (8.02137.3) RP TECNICO: EMYGDIO MARDNNA NETO RP LEGAL: GIANMARIA COMINATO FILHO ENDEREÇO: RUA B 401 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO UNA CEP: 12072270 - TAUBATE/SP ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CDRRELATO EMPRESA: IOL IMPLANTES LTDA CNPJ: 68.072.172/0001-04 PROCESSO: 25004.007892/93- RP TECNICO: MIGUEL TADEU OORGA RP LEGAL: JOSE PAULO WINCHESKI ENDEREÇO: RUA DDNA MARIA FIDELIS 226 BAIRRD: PIRAPORINHA CEP: 09950350 - DIADEMA/SP ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CDRRELATO EMPRESA: KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA ECDMERCID LTDA CNPJ: 22.999.247/0001-04 PROCESSO: 25000.036695/9858- RP TECNICO: SOLANGE MAYUMI UERAHA RP LEGAL: LUIZ ANTONIO DE ANGELO ENDEREÇO: AVENIDA DOS OTIS 760 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075842 - MA- NAUS/AM ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CDRRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: MELDRA DD BRASIL PRDDTOS DERMATOLO- GICOS S/A CNPJ: 03.755.215/0001-00 PROCESSO: 25351.010571/0040- RP TECNICO: CHRYSITIANE MENDONÇA LEAO RP LEGAL: CUSTODIO ANDRADE DE ABREU CASTRD ENDEREÇO: RUA GDNCAO DA CUNHA, Nº 107 BAIRRO: CHACARA INGLIS CEP: 04140040 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPDTRAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: SINTAS IMPORT LTDA CNPJ: 00.297.767/0001-00 PRDCESSO: 25351.430007/2005-16 RP TECNICO: TALYTA COAGILO EOEELHO E SILVA RP LEGAL: TALYTA CDAGILO EOEELHO E SILVA ENDEREÇO: AV FRANCISCO SALES,1614 SALA 1804 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CDRRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CDRRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATDS EMPRESA: OPTIMUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 04.066.040/0001-97 PROCESSO: 25351.014900/0114- RP TECNICO: LUIZ ORLANDO TORLONI FILHO RP LEGAL: LUIZ VIEIRA DE SDUA ENDEREÇO: RUA MARIA AMALIA LDPEZ AZEVEDO, 657 - SALAS 3 E 4 BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02350001 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 61.186.417/0001-85 PROCESSO: 25000.026235/9811- RP TECNICO: VALDECIR JOEL BUENO RP LEGAL: IRIA PONTES VAZ ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE 532 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: ORTONENSE EQUIPAMENTDS HOSPITALARES LT- DA - ME CNPJ: 04.678.701/0001-35</p>	<p>PRDCESSO: 25351.050647/2003-84 U144M4857L5X (8.01771.6) RP TECNICO: GILBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA RP LEGAL: CATIA REGINA DE SOUZA POGGIAN TAVARES ENDEREÇO: RUA ERODADOS 67 BAIRRD: ATERRADÓ CEP: 27213050 - VDLTA REDDND/ARJ ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CDRRELATO DISTRIBUIR: EDRRELATO EXPEDIR: EDRRELATO EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 05.366.444/0001-69 PROCESSO: 25351.321378/2006-99 PIH4YM879X30 (8.03264.8) RP TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SDUA RP LEGAL: ROBERTO VILELA ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163 BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHDS/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATO- RIAIS LTDA CNPJ: 04.556.589/0001-60 PRDCESSO: 25351.153937/2004-60 P424HY9H0H56 (8.02130.8) RP TECNICO: ANDERSON LUIZ NUNES RP LEGAL: SIMONE APARECIDA RAMOS ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 254 BAIRRO: CENTRO CEP: 03034040 - CAMPO MOURA/PR ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO EMPRESA: SMHEHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOS- PITALARES LTDA CNPJ: 05.019.570/0001-00 PRDCESSO: 25351.286606/2004-13 G9756X84B0H (8.02289.9) RP TECNICO: ECAINE CRISTINA IZZO MANZANO RP LEGAL: DIANA BRULAY ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CDRRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: EDRRELATO EXPORTAR: CDRRELATO IMPORTAR: CDRRELATO EMPRESA: TARGA LTDA CNPJ: 00.157.774/0001-20 PRDCESSO: 25351.155641/2005-64 GP420LWMM2M (8.02561.3) RP TECNICO: GEOMAR NUNES DA COSTA RP LEGAL: ALEXANDRE PORTUGAL ENDEREÇO: RODÓVIA BR 101, KM 283, SNº, ARMAZÉM VII BAIRRD: PORTO ENGENHO CEP: 29158900 - CARIACICA/ES ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CDRRELATO IMPORTAR: CDRRELATO EMPRESA: VGBRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.359.558/0001-56 PROCESSO: 25351.001676/0017- RP TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES RP LEGAL: GEBER GONÇALVES MOURA ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA 587 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: V S CDSTA E CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83 PRDCESSO: 25023.160016/2005-56 GHL4M57M7W16 (8.02854.0) RP TECNICO: CRISTIANE DO COUTO RDKITSKI RP LEGAL: VALDIR DA SILVA COSTA ENDEREÇO: RUA FRANCELHO, Nº 69 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86707040 - ARAPOGAS/PR ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: ZIEIX CDMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.531.336/0001-02 PROCESSO: 25351.056132/2003-98 U70515VY6624 (8.01773.3) RP TECNICO: JURGEN JACOBSEN RP LEGAL: KÄRIN MARIJANE JACOBSEN ENDEREÇO: RUA ELEUTERIO 58 BAIRRO: BRDCKLIN CEP: 04602030 - SAD PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CDRRELATO</p>
Total de Empresas = 25		



V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

10318



ANEXO IV

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 083/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa VS COSTA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 05.286.960/0001-83, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br



1039
V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83



ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(A) licitante VS COSTA E CIA LTDA com domicílio (ou sede) na cidade de ARAPONGAS PR RUA FRANCELHO N° 69 VILA NOVA ARAPONGAS PR através de seu(sua) representante legal THAYNA RODRIGUES DOMINGOS DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 083/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019



V S COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 12.901.037-1

CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br



V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

1040



ANEXO VI

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br



V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

1049



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa VS COSTA E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 05.286.960/0001-83, cumpre os requisitos legais para qualificação como EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO VIII



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br



1042
V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83



PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 08, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa VS COSTA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 05.286.960/0001-83 não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br

1043



V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83



DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, imposto e todos os demais encargos e tributos pertinentes;

O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

ARAPONGAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br

1044



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfTExdvXm8SN41EhWSTzw&chave2=Jg8cmwsh-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN | 1121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, HELENA MARIA WOITEXEN, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe HELENA MARIA WOITEXEN, já qualificada anteriormente; e FELIPE WOITEXEN DA SILVA, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

[Handwritten signatures and dates]
25/07/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



1045



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEzdVvM8SN41EnWstZw&chave2=lg8cwwsph...&KGJ5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOLTEKEN 11121098975-FELIPE WOLTEKEN DA SILVA

factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Cañõas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.

Handwritten initials



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

Handwritten signature

1046



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxYX8SN41ENH5Tzw&chave2=Ug8cmwspH_ -okGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor RS
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.
Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

[Handwritten signatures and date]
25/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancecla 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blaseo Borges Barcellos - Secretario-geral;

1047



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VcFTEXdVXh8SN41EhWtZw&chave2=Jlg8cmwshp_cKQJ5CVU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELENA MARIA WOLTEKEN 11121098975-FELIPE WOLTEKEN DA SILVA

- Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.
- Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.
- Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.
- Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.
- Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.
- Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.
- Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e a teor da convocação.
Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.
- Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

Handwritten initials: BFG



25/07/2019

Handwritten mark resembling a checkmark or arrow



verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo isoladamente.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de avais, endossos ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens intóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

10519



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/c/FEExdvXMSN41EMWSTz&chave2=Ug8...spH...-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

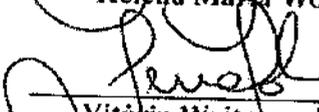
Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

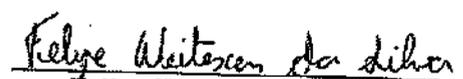
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.



Helena Maria Woitexen


Vitória Woitexen da Silva
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen



Felipe Woitexen da Silva



1050



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196023868

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	196023868 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
 CNPJ 83.157.032/0001-22
 CERTIFICADO REGISTRO EM 25/07/2019
 SOB N: 20196023858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN

/

[Handwritten signatures]

25/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcoilos - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/1991
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3531-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 08:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 3 dezembro, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal – CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração publica, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

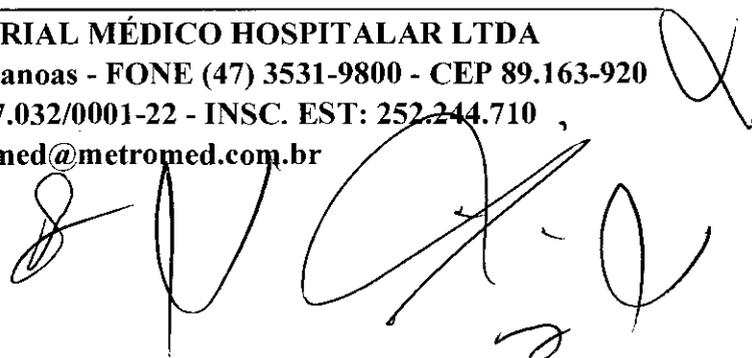
Rio do Sul, SC 3 dezembro, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

┌ Rio do Sul – SC ─┐

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710 ,
E-MAIL: metromed@metromed.com.br





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

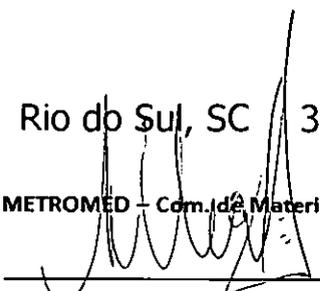
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

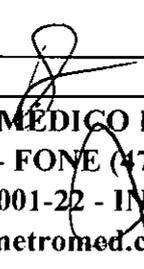
┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 3 dezembro, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br





DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA - ANEXO VIII

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul, SC 3 dezembro, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

(Handwritten Signature)
Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

┌ Rio do Sul – SC ─┐

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

(Large handwritten signature and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1056

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:09 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: **E809.3D5A.92E4.C566**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1057



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140111365813**
Data de emissão: **14/10/2019 09:24:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2019 09:24:38

1058



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

39351/2019

Emissão em 03/10/2019

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22		
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918		
Complemento:		
CEP: 89.163-506	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

<p>A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: http://www.riodosul.atende.net Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte</p>

Rio do Sul - SC, 3 de outubro de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right area of the document, including a large signature and several smaller ones.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517073947933158

Informação obtida em 18/11/2019 15:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 25 de Janeiro de 2020	NÚMERO: 4/2019
--	-----------------------

Razão Social:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	METROMED		
CPF / CNPJ:	83.157.032/0001-22	Telefone: (-)	
Endereço:	BOA ESPERANCA, 1918		
Bairro:	FUNDO CANOAS		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)
<p>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL Comercio Varejista de saneantes</p> <p>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL Comercio varejista de artigos medicos, ortopedicos e odontologicos</p>
OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Helena Maria Woitexen		
<table border="1"> <tr> <td>Responsável Técnico: TRICIA DALSSASSO SCHWINDEN</td> <td>Registro: 3047-CRF/SC</td> </tr> </table>	Responsável Técnico: TRICIA DALSSASSO SCHWINDEN	Registro: 3047-CRF/SC
Responsável Técnico: TRICIA DALSSASSO SCHWINDEN	Registro: 3047-CRF/SC	

AUTORIDADE DE SAÚDE

Eleine T.P. Hartmann
Eleine T.P. Hartmann
 Vig. Sanitária - Rio do Sul
 CRF: 2907



174884949D
 Consulte a autenticidade em
riodosul.atonda.net/vigilancia



ALVARÁ EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS OA COMARCA OE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 16:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:41:31 (hora local)**.

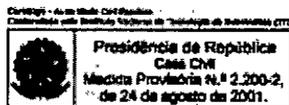
¹**Código de Autenticação Digital:** 47681608190923320543-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e72875cd953d6a3a0e14da473fa3aa68a6371a77befc3b608d6ed363567685f70e1e28b0160292f2b438e2172a714542e1f7





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

1000

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22 Matríz Insc. Mun.: 17856 Cad. Imob.: 10248

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 1918 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-506 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- Secudária(s): 0033.1/98.00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.8/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 0064.9/13.00 Sociedades de fomento mercantil - factoring

Início das Atividades: 15/04/1991

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856

Data emissão: 08/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: TRICIA DALSSASSO

CPF: 007.924.370-39

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W18031201-5922-TORUO-302975588



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 16.8784
R. Coronel João José, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89.163-000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 11.042 de 24 de maio de 2004 e o art. 4º do § 1º da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código digital 18031201-5922-TORUO-302975588.

Cód. Autenticação: 18031201-5922-TORUO-302975588 - Data: 16/08/2019 09:41

Valor Total do Documento: R\$ 2,43

Confira os dados do ato em: https://repositorio.digita.jus.br

α

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 16:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:41:31 (hora local)**.

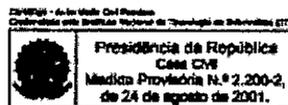
¹**Código de Autenticação Digital:** 47681608190923320558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7289aa1074eb2fa5116b33171129270d6e21a77befc3b608d6ed363567685
 f70e1ee6c1f209a0b4695a277aae3d14906ed1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 177594614/2019

Expedição: 24/07/2019, às 21:41:52

Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

.INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1065



ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Material Médico, Medicamentos, Moveis Hospitalares, Instrumentais Cirúrgico e fraldas, nas seguintes descrições e quantidades:

- 5000 Unidades – Cateter P/Oxigenio Tipo Oculos
- 300 Frasco – Água Oxigenada 100ml
- 5000 Unidade – Saco de Lixo Hospitalar 30 Litros
- 5000 frasco – Soro Fisiologico 500ml
- 40 Pacote – Fralda Infantil
- 30000 Unidade – Sonda Uretral
- 2000 Unidade – Sonda Aspição Traqueal
- 500 Pacote – Fralda Geriátrica Adulto
- 5000 Unidade – Agulha Descartavel 13 x 4,5
- 2000 Unidade – Agulha Descartavel 30 x 7
- 3000 Unidade – Equipo Macrogotas

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 Ano

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Rio do Sul, (SC), 20 de Fevereiro de 2019

[Handwritten Signature]
 Ailton Carlos Dahmer
 Agente Administrativo
 Matrícula 107999



[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

1088
01/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/47680104190905100836>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRADO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 09:27:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código do Consulta desta Declaração: 1211421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/04/2020 09:18:08 (hora local).

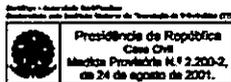
¹Código de Autenticação Digital: 47680104190905100836-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d6ae91cfee601d7d81523d47ee018b4d01a77befc3b608d6ed363567685f70e1e212fbb3e7c58ba7aabcb599c041c4683



1067



PREFEITURA
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaler, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa **Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, forneceu a esta prefeitura, Material Médico, Medicamentos, Moveis Hospitalares, Instrumentais Cirúrgico e fraldas, nas seguintes descrições e quantidades:

- 10 Caixas – Agulha Descartável 13 x 4,5
- 10 Caixas – Agulha Descartável 25 x 7
- 10 Caixas – Agulha Descartável 25 x 8
- 20 Caixas – Agulha Descartável 40 x 12
- 60 Frasco de Alcool 70% 1Litro
- 1200 Unidades – Atadura de Crepom 15cm x 1,80mt – 13 Fios
- 1200 Unidades – Atadura de Crepom 10cm x 1,80mt – 13 Fios
- 10 Pacotes de Espátula de Ayres Descartável
- 50 Rolos – Fita Micropore 2,5 x 10cm – com capa
- 1500 Frasco – Soro Fisiológico 500ml
- 150 Pacotes – Compressa de Gaze 7,5 x 7,5
- 300 Unidade – Sonda Uretral N. 10
- 200 Unidade – Sonda Uretral N. 12
- 120 Pacote – Fralda Geriatrica



Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 Ano.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Palmeira, (SC), 05 de Janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]
RECONHEÇO



Fernanda de Souza Córdova

Prefeita Municipal *Fernanda de Souza Córdova*
Prefeita
Município de Palmeira/SC

contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@pref.palmeira

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JDÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Este DECLARAÇÃO foi emitida em 88/03/2019 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código do Consulte desta Declaração: 1194041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 88/03/2020 17:03:05 (hora local).

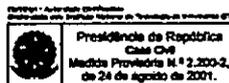
¹Código de Autenticação Digital: 47680803191659270147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0536ae816e24e2e503354ef91ae4ee32e9aae71a77bfc3b608d6ed363567685f70e1e2b2c04c5977f634689d3a0e9a7cf9e5c



1069



Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, situada à Estrada Boa Esperança, nº. 1918, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, através de sua representante legal e pelo responsável técnico por sua contabilidade, abaixo identificados, declaram para cumprimento do edital acima epigrafado, que os Índices Contábeis são os seguintes:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA = BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2018			ÍNDICES
RP – (RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO)	<u>LUCRO LÍQUIDO</u> PATRIMÔNIO	<u>2.571.362,68</u> 3.033.085,10	0,85
ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO CIRC.+REAL LP</u> PASSIVO CIRC. +EXIG. LP	<u>3.558.372,52</u> 1.177.265,67	3,02
ILS – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	<u>ATIVO CIRC. – ESTOQUES</u> PASSIVO CIRC.	<u>2.180.307,12</u> 1.042.265,67	2,09
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRC.</u> PASSIVO CIRC.	<u>3.557.056,36</u> 1.042.265,67	3,41
GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	<u>PASSIVO CIRC.+EXIG. A LP</u> ATIVO TOTAL	<u>1.177.265,67</u> 4.210.350,77	0,28
GCT – GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> PASSIVO CIRC. +EXIG. LP	<u>3.033.085,10</u> 1.177.265,67	2,58
ISG- SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRC. + EXIG. LP	<u>4.210.350,77</u> 1.177.265,67	3,58

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa especial atenção ao exposto, desde já agradecemos.

Rio do Sul/SC, 03 de Dezembro de 2019.

Helena Maria Woiutex
Responsável legal
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Ciro José Cerutti
CRC/SC-012682/09
Responsável Técnico
Contabilidade Djazil Ltda.

METROMED - COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918 - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89163-920 - RIO DO SUL – SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22 - E-MAIL: metromed@metromed.com.br – INSC. ESTADUAL: 252.244.710

1070

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42201426310	CNPJ 83.157.032/0001-22	
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.F6.ED.77.3F.CD.A3.04.BD.BB.5B.9A.21.34.B2.C9.A3.63.26.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47565020915	CIRO JOSE CERUTTI: 47565020915	720303884743581498 024610552060842888 45	24/03/2016 a 23/03/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	83157032000122	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: 83157032000122	870221690501603329 439910964463372140 46	05/11/2018 a 05/11/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 01.F6.ED.77.3F.CD.A3.04.BD.BB.5B.
 9A.21.34.B2.C9.A3.63.26.7C-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 04/03/2019 às 17:15:20
 5F.C3.10.1E.C8.53.9F.A4
 97.E9.A6.CB.45.E7.E3.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

1078

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42201426310
CNPJ	83.157.032/0001-22
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rio do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97382
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.F6.ED.77.3F.CD.A3.04.BD.BB.5B.9A.21.34.B2.C9.A3.63.26.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



1072

Entidade: METRDMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.304.449,06	R\$ 4.210.350,77
Ativo circulante		R\$ 3.609.278,51	R\$ 3.557.056,36
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 1.695.515,19	R\$ 1.448.518,20
Bens numerários		R\$ 724.333,81	R\$ 349.473,39
Bancos conta movimento		R\$ 526.197,16	R\$ 664.301,34
Equivalentes de caixa - aplicações de liquidez Ime		R\$ 444.884,12	R\$ 432.743,47
Cientes		R\$ 771.224,99	R\$ 693.676,26
Duplicatas a receber - nacional		R\$ 771.224,99	R\$ 693.676,26
Outros credites		R\$ 38.082,84	R\$ 33.239,17
Titulos a receber		R\$ 3.389,88	R\$ 0,00
Adiantamentos a empregados		R\$ 9.563,16	R\$ 6.782,80
Adiantamentos a terceiros		R\$ 8.829,89	R\$ 12.590,46
Tributos a recuperar		R\$ 17.905,75	R\$ 11.865,81
Tributos a compensar		R\$ 394,04	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.096.918,52	R\$ 1.376.748,24
Mercadorias, produtos e insumos		R\$ 1.096.918,52	R\$ 1.376.748,24
Despesas antecipadas		R\$ 7.535,97	R\$ 6.673,49
Despesas do exercício seguinte		R\$ 7.535,97	R\$ 6.673,49
Ativo não circulante		R\$ 695.170,55	R\$ 653.294,41
Ativo realizável a longo prazo		R\$ 1.193,92	R\$ 1.316,16
Créditos e valores a receber		R\$ 1.193,92	R\$ 1.316,16
Titulos e valores mobiliários		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Fundos de reserva		R\$ 193,92	R\$ 316,16
Imobilizada		R\$ 647.827,92	R\$ 615.530,69
Imobilizada		R\$ 847.927,92	R\$ 615.530,69
Bens imoveis		R\$ 563.341,31	R\$ 563.341,31
Bens moveis		R\$ 355.271,00	R\$ 368.708,92
(-) (-) depreciacao acumulada		R\$ (277.156,18)	R\$ (347.064,62)
Imobilizada em andamento - custo		R\$ 6.471,79	R\$ 10.544,28
Intangível		R\$ 46.048,71	R\$ 36.447,36
Intangível - avaliado pelo custo		R\$ 46.048,71	R\$ 36.447,36
Bens intangíveis		R\$ 66.281,00	R\$ 68.271,00
(-) (-) amortizacao acumulada		R\$ (20.232,29)	R\$ (32.823,64)
Passivo		R\$ 4.304.449,06	R\$ 4.210.350,77
Passivo circulante		R\$ 972.705,05	R\$ 1.042.265,67
Salários e encargos sociais		R\$ 93.100,76	R\$ 106.856,09
Obrigações com pessoal		R\$ 57.433,36	R\$ 68.887,75
Obrigações previdenciárias		R\$ 35.667,40	R\$ 40.188,34
Fornecedores		R\$ 710.361,40	R\$ 808.670,42
Fornecedores - nacional		R\$ 710.361,40	R\$ 808.670,42
Obrigações tributárias		R\$ 139.388,86	R\$ 103.038,49
Impostos a recolher		R\$ 93.146,96	R\$ 68.119,29
Taxas e contribuições a recolher		R\$ 46.239,90	R\$ 34.919,20
Outras obrigações		R\$ 29.854,03	R\$ 23.500,67
Adiantamentos de clientes		R\$ 4.764,22	R\$ 13.596,85
Outras contas a pagar		R\$ 25.089,81	R\$ 9.903,72
Passivo não-circulante		R\$ 1.301.925,42	R\$ 135.000,00
Passivo exigível a longo prazo		R\$ 1.301.925,42	R\$ 135.000,00
Emprestimos e financiamentos		R\$ 1.301.925,42	R\$ 135.000,00
Creditos de pessoas ligadas		R\$ 1.301.925,42	R\$ 135.000,00
Patrimônio líquido		R\$ 2.829.816,59	R\$ 3.033.085,10
Capital		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Reservas de capital		R\$ 37.247,36	R\$ 37.247,36
Reservas de capital		R\$ 37.247,36	R\$ 37.247,36
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 1.568.096,17	R\$ 2.571.362,68
Lucros acumulados		R\$ 1.568.096,17	R\$ 2.571.362,68
Ajustes de avaliação patrimonial		R\$ 274.475,06	R\$ 274.475,06
Ajustes de avaliação patrimonial		R\$ 274.475,06	R\$ 274.475,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.F6.ED.77.3F.CD.A3.04.BD.8B.5B.9A.21.34.B2.C9.A3.63.26.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

1073

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita operacional bruta		R\$ 11.868.805,59
Venda de mercadorias		R\$ 11.839.937,52
Vendas de serviços		R\$ 28.868,07
(-) (-) deducoes da receita bruta		R\$ (1.813.844,46)
(-) Devolucoes de vendas de mercadorias		R\$ (181.568,94)
(-) Icms		R\$ (1.280.663,21)
(-) Icms antecipado s/faturamento		R\$ (217,00)
(-) Iss		R\$ (1.154,72)
(-) Cofins		R\$ (287.868,99)
(-) Pis - receita operacional		R\$ (62.371,60)
Receita operacional liquida		R\$ 10.054.961,13
(-) Custo dos produtos/mercadorias/servicos		R\$ (6.323.812,07)
(-) Custos das mercadorias		R\$ (6.319.134,48)
(-) Custos dos servicos		R\$ (4.677,59)
Lucro bruto		R\$ 3.731.149,06
(+) receitas financeiras		R\$ 23.530,29
Receitas financeiras		R\$ 23.530,29
Outras receitas operacionais		R\$ 30.853,55
Outras receitas operacionais		R\$ 30.853,55
(-) Despesas operacionais		R\$ (2.484.875,11)
(-) Despesas administrativas		R\$ (1.071.533,69)
(-) Despesas com vendas		R\$ (937.980,02)
(-) Despesas financeiras		R\$ (31.460,59)
(-) Despesas tributarias		R\$ (443.900,81)
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (23.865,09)
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (23.865,09)
Resultado operacional		R\$ 1.276.792,70
Outras receitas		R\$ 9.313,55
Alienacao de imobilizado		R\$ 0,00
Outras receitas		R\$ 9.313,55
(-) Outras despesas		R\$ (0,00)
(-) Custo da alienacao de imobilizado		R\$ (0,00)
(-) Despesas nao operacionais		R\$ (0,00)
Resultado antes da prov. p/ contrib. social		R\$ 1.286.106,25
Resultado antes da prov. p/ imposto de renda		R\$ 1.286.106,25
Lucro liquido do exercicio		R\$ 1.286.106,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.F6.ED.77.3F.CD.A3.04.BD.BB.5B.9A.21.34.B2.C9.A3.63.26.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

1084

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
SALDO INICIAL	1.568.096,17	454.790,47
Distribuição de Lucros	(282.839,74)	(131.969,97)
Lucro Líquido do Exercício	1.286.106,25	1.245.149,67
SALDO FINAL	2.571.362,68	1.568.096,17



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1) fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.286.106,25	1.245.149,67
Ajustes p/conciliar resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais		
Depreciação e amortização	82.499,79	90.033,26
(+) prejuízo (-) lucro na venda do imobilizado	0,00	(48.964,44)
Resultado ajustado	1.368.606,04	1.286.218,49
Variações nos ativos e passivos		
(aumento) redução em duplicatas a receber	77.548,73	(345.272,87)
(aumento) redução dos estoques	(279.829,72)	(381.022,86)
(aumento) redução em impostos a recuperar	6.433,88	18.756,80
(aumento) redução em outros ativos	(927,73)	(1.613,57)
Aumento (redução) em fornecedores	98.509,02	428.290,26
Aumento (redução) em obrigações com pessoal	9.234,39	2.421,50
Aumento (redução) em obrigações tributárias e previdenciárias	(31.829,43)	125.234,15
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(6.353,36)	6.425,56
= disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativ. operacional	1.241.391,82	1.139.437,46
2) fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos por vendas de investimentos e ativos imobilizados	0,00	98.000,00
Pagamento na compra de investimentos e imobilizado	(40.623,65)	(73.163,89)
= disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativ. investimento	(40.623,65)	24.836,11
3) fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos	0,00	(13.054,94)
Juros transcorridos	0,00	97,21
Pagamentos de lucros/dividendos	(1.449.765,16)	(344.570,47)
= disponibilidade líquido proveniente/consumido- ativ. financiamento	(1.449.765,16)	(357.528,20)
Variação de caixa + equivalente de caixa	(248.996,99)	806.745,37

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018	Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
Disponibilidades no início do período	1.695.515,19	888.769,82
Disponibilidades no final do período	1.446.518,20	1.695.515,19
Varição de caixa + equivalente de caixa	(248.996,99)	806.745,37



2087

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{3.558.372,52}{1.177.265,67} = \text{R\$ } 3,02$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{3.557.056,36}{1.042.265,67} = \text{R\$ } 3,41$$

O Índice de Liquidez Corrente (LC) é calculado a partir da divisão entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{2.180.307,12}{1.042.265,67} = \text{R\$ } 2,09$$

O Índice de Liquidez Seca (ILS) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) diminuído os estoques (AC), pela soma dos passivos circulante (PC). O Índice de Liquidez Seca (LS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

Grau de Endividamento

$$\frac{1.177.265,67}{4.210.350,77} = \text{R\$ } 0,28$$

Grau de Endividamento (GE) é calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), pelo Ativo Total (AT). O Grau de endividamento é na verdade um indicador de responsabilidade da Empresa junto a todos os credores, sejam financeiros ou não. Quanto maior for este indicador, menor é a capacidade da Empresa de obter novos empréstimos. Portanto, quanto menor for melhor será para a Empresa, em tese, é ideal nunca ultrapassar 100%.

p

1078

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.571.362,68}{3.033.085,10} = R\$ 0,85$$

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido mede a capacidade da empresa em remunerar o seu patrimônio líquido (capital próprio mais fundos de reservas). Este indicador é muito importante para medir o custo/opportunidade da capitalização.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{4.210.350,77}{1.177.265,67} = R\$ 3,58$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) é calculado a partir da divisão do ativo total (AT), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{3.033.085,10}{1.177.265,67} = R\$ 2,58$$

O Índice de Gerência de Capitais de Terceiros é calculado a partir da divisão do Patrimônio Líquido (PL) pela soma do Passivos Circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Este índice tem a função de demonstrar o quanto há de capital próprio para garantir o capital de terceiros.



641089

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social
5. Receita Operacional

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, registrada sob CNPJ nº 83.157.032/0001-22 e NIRE nº 42201426310, com sede localizada na Estrada BOA ESPERANÇA, nº 1918, FUNDO CANOAS, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

A empresa tem como principal atividade o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

A Administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício foi apresentada por função da despesa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi apresentada pelo método indireto.

3. Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.



3.4 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis.

Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.5 Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo compreende os direitos realizáveis após os doze meses subsequentes a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.6 Investimentos

Os Investimentos da empresa compreende quotas de participação em bancos de cooperativas de crédito. Os investimentos são irrelevantes e não estão sendo avaliados pela equivalência patrimonial.

3.7 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela empresa a adoção inicial do IFRS, foram avaliados a valor justo (deemed cost) os custos da classe de imobilizado de bens imóveis, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

3.8 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, apurada de forma linear com base em sua vida útil definida.

3.9 Salários e Encargos Sociais

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime de competência.

3.10 Fomecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor de aquisição. O ajuste a valor presente do saldo de contas a pagar de fornecedores não é relevante devido ao curto prazo de sua exigibilidade.

3.11 Empréstimos e Financiamentos



Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamentos ou cédulas de crédito bancário ("CCB"), são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data da infirmação apresentada.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

3.13 Receitas e Despesas

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Capital Social

O capital social foi totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos entre 15.000.000 (quinze milhões) quotas de capital.

Helena Maria Woitexen	919.965.000 cotas	9.199.650,00
Vitória Woitexen da Silva	290.017.500 cotas	2.900.175,00
Felipe Woitexen da Silva	290.017.500 cotas	2.900.175,00

5. Receita Operacional

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	2018	2017
Mercado Interno	11.868.805,59	9.506.522,16
Mercado Externo	-	-
Receita Operacional Bruta	11.868.805,59	9.506.522,16
(-) Tributos Incidentes sobre as Vendas	(1.632.275,52)	(1.291.729,19)
(-) Devoluções de Vendas	(181.568,94)	(103.352,00)
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.813.844,46)	(1.395.081,19)
Receita Operacional Líquida	10.054.961,13	8.111.440,97

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

14/10/2019

9488516

1083

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6893210

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 14 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9488516





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1084
Número do pedido: 227437
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 227437

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 83.157.032

Certidão emitida às 11:23 de 14/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



1085

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.224.471-0	CPF/CNPJ:	83.157.032/0001-22
Nome Empresarial:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Tit. Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	Unidade Regional:	031 - GERFE DE BLUMENAU
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	15/04/1991
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201426310	Capital Social:	150.000,00
Dt. Constituição:	20/05/1991	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/04/1991	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/04/1991	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	25/07/2019 18:16:19, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	450,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundario
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundario
6491300	Sociedades de fomento mercantil factoring	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-920	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35319800	FAX:	47 35319800
E-Mail:	metromed@metromed.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-920	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47353199800	FAX:	4735319800
E-Mail:	djazil@djazil.com.br	Web Site:	

1086

 Dados do Contabilista

Nome:	CIRO JOSÉ CERUTTI		
CPF/CNPJ:	47565020915	CRC:	1SC01268209
Data Ingresso:	15/04/1991		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO SPAETH		
Número:	232	Complemento:	
Referência:		Bairro:	SANTANA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89160-270	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35319400	FAX:	
E-Mail:	ciro@djazil.com.br	Web Site:	

 Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA		
	CPF/CNPJ:	11121074952		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/11/2015	Data Saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4788259745	FAX:	
	E-Mail:	HELENAWOITEXEN@YAHOO.COM.BR	Web Site:	
	Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.			
	Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
	CPF/CNPJ:	68453264953		
	Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
	Qualificação:	MAE		
	Data Ingresso:	06/11/2015	Data Saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS	
Quadra:		Lote:		
CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	(47) 988259745	FAX:		
E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	FELIPE WOITEXEN DA SILVA		
	CPF/CNPJ:	11121098975		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	06/11/2015	Data Saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4735319800	FAX:	
	E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:	
	Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.			
	Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
	CPF/CNPJ:	68453264953		
	Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
	Qualificação:	MAE		
	Data Ingresso:	06/11/2015	Data Saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS	
Quadra:		Lote:		
CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		

1087

Telefone:	(47) 988259745	FAX:	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:	

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
	CPF/CNPJ:	68453264953		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	06/11/2015	Data Saída:	
	Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	Número:	1640	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89163-506	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	(47) 988259745	FAX:	
	E-Mail:	helena@metromed.com.br	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GSMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 15/04/1991	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

1088
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 79

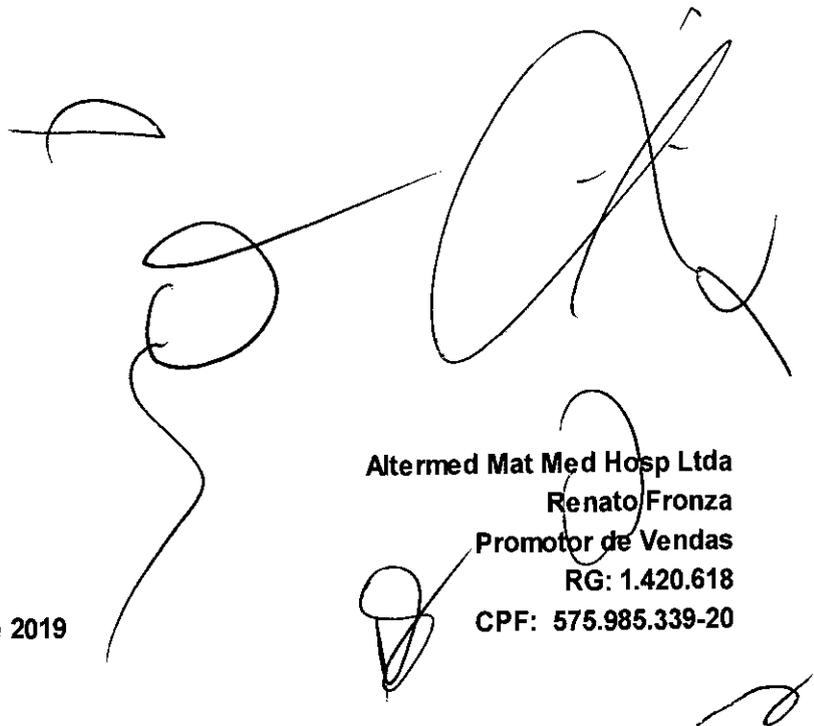
A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019
Data: 06/12/2019
Horário: 14:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 02 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





1089
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 18

A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 06/12/2019

Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br





1090
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 9

A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 06/12/2019

Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

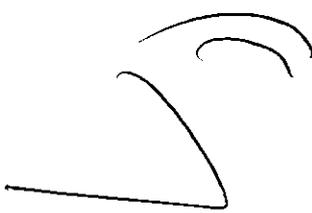
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br





1094
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 19

A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 06/12/2019

Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



1092
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 157

A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019
Data: 06/12/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1093



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30094
Documento: 21

A

Prefeitura Municipal de General Carneiro
Rua Getulio Vargas, 601 - Centro
Cep: 84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 083/2019

Data: 06/12/2019

Horário: 14:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 88163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

RECONECIMENTO - 02/1995
 Reconheço e assino por AUTENTICA de:
 (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
 Rio do Sul, 10 de Junho de 2019.
 Em test. de verdade.

ELLEN ROGERING SCHULTZ - Escrivã Pública Notarial
 EPI: Junho/2019 - R\$ 3,20 + 40%: R\$ 1,28 - Total: R\$ 4,48 Selo Digital de
 Fisco: 402410 - Selo normal FPM 10.024-4VIM
 Confira os dados do ato em: selo.fisco.turs.br
 Impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - taboas
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - taboas substit



Handwritten signature: Renato Fronza

Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Maicon Cordova Pereira
 Procurador
 RG: 3.242.195
 CPF: 015.886.939-70

Handwritten signature: Renato Fronza

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Caixa 010/204
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 27032106181300510363-1; Data: 23/06/2019 13:02
 Valor Total do Documento: R\$ 4,48
 Confira os dados do ato em: selo.fisco.turs.br

1085

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510353>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando e inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 14:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 13:03:21 (hora local)**.

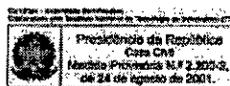
Código de Autenticação Digital: 27032106191300510353-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c2bc6f7233f81760213edf3888a41c731220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffd08c860601c536bd9942d5eca2baff2c



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA APOSTOLADO PRAZAS DE GUARUJÁ, TORRE Nº 179, 883-000
FONE: 094
1º TRASLADADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ...
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Cafoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e, conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150567410, em 06.07.2015, neste ato representado por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 36/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e presente legitimada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.688.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresepaz, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tal concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, em qualquer todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). **OS DADOS DO AUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE.** Os documentos apresentados, para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocopias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral

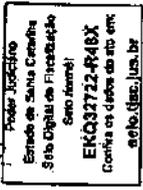
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem prejuízo, está submetido ao risco de atribuição ao usuário do texto. Santa Catarina, 14 de setembro de 2016.



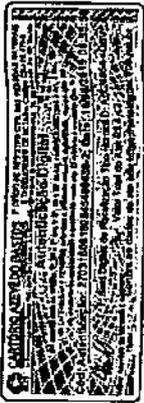
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA APOSTOLADO PRAZAS DE GUARUJÁ, TORRE Nº 179, 883-000
FONE: 095
1º TRASLADADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assin a disse do que dou fé e me pediu esta instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial é sendo achado conforme, acatou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelê da Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (9) (8) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da-Tabelê, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. K da verdade.
[Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem prejuízo, está submetido ao risco de atribuição ao usuário do texto.



1087

199

16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenata pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenlica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

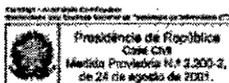
***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300
0dff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Gay Petry Neto - Secretario-geral;



1089

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regio.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Assinatura]

[Assinatura]



160

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



1108

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

]

A

SP

SP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



25/10/2017



d

3302

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



01103

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da cademeta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



[Handwritten signature]

1105

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Handwritten mark resembling a large bracket or 'J'.

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI do Lei Estadual 6773/2008 assinado e enviado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O número a ser verificado: Doc. 16
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-8; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64470-4QF5
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'N'.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica elcito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pcita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacanDocumentos/autenticacan.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



1107

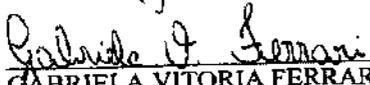
CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

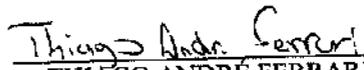
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Dncumentns/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



